

Ofício Nº 0278/2022 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 23 de junho 2022.

À

Secretaria de Administração e Finanças

ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210165.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº, 20210165, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, encerra-se no próximo dia 29/06/2022, considerando que se trata de serviço/fornecimento de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade restando ainda saldo no contrato, e, uma vez que o certame da contratação da nova empresa, autuado como Pregão Presencial nº 007/2022-SRP/FMS, foi revogado e ainda estamos tomado as providências administrativas necessárias para iniciarmos uma nova licitação.

Assim sendo, solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.

Como passaremos a expor, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 20210165 por mais 90 (noventa) dias é essencial para garantir a oferta dos serviços de saúde ofertados à população no nosso Hospital Municipal enquanto será realizada uma nova licitação.

De forma sintetizada, informamos que a Diretora do Hospital Municipal expôs as novas necessidades da nossa população, bem como a importância de serem promovidos ajustes no Termo de Referência para uma melhor execução do contrato.

Soma-se a tudo isto, o fato desta Secretaria estar reajustando a quantidade de serviços já ofertados aos usuários do SUS para que fique ideal e/ou o mais aproximando à realidade deste município; o fato de estarmos concluindo o nosso Termo de Referência com todas as informações colhidas; e, o tempo necessário para a realização de nova licitação, o que deve compreender todos os procedimentos da fase interna (Termo de Referência, Autorização da Autoridade competente, cotação de preço, confecção de edital e seus anexo, parecer jurídico, etc.) e os procedimentos imprescindíveis para a realização da fase externa, assim como as possíveis intercorrências (publicações, prazo legal para a realização das sessões, impugnação ao instrumento convocatório, possível interposição de recurso, e as demais ocorrências que poderão ocorrer até a publicação do contrato).

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

23 JUN 2022

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA



Saúde

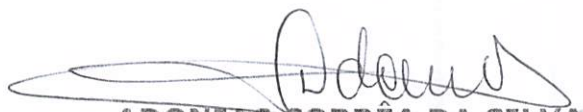


CNPJ 11.413.842/0001-91

Por fim, imperioso olvidarmos que o referido aditamento tem o objetivo de observar o art. 6º, da nossa Carta Política que garantiu direitos sociais a todos, dentre eles o direito à saúde. E, que em seu art. 196, a nossa Constituição Federal, reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, o qual tem a obrigação de garantir, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente;


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 274/2022 – SMS

Ulianópolis (PA), 21 de junho de 2022.

À Empresa
URSA SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 24.157.800/0001-89



Assunto: Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 20210165. (004/2021-PG/FMS)

Prezado,

Cumprimentando-o muito respeitosamente, vimos junto à Vossa Senhoria consultar se há interesse em celebrar Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, seguindo as mesmas condições do contrato em epígrafe, tendo em vista que se trata de serviços de prestação continuada e a vigência do mesmo se encerrará em 29/06/2022.

O contrato Administrativo nº- 20210165, firmado com essa honrada empresa, tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde” e possui vigência de aditivo anterior encerrando-se em 29/06/2022.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Contratos - SMS Ulianópolis-PA <contratos.saude.ulianopolis@gmail.com>

Aditivo de Contrato - SMS/Ulianópolis - PA

2 messages

Contratos - SMS Ulianópolis-PA <contratos.saude.ulianopolis@gmail.com>

Tue, Jun 21, 2022 at 5:14 PM

To: Licitar Consultoria <licitarcon@gmail.com>

Boa tarde,

De ordem do Secretário Municipal de Saúde de Ulianópolis, Sr Adonias Corrêa, enviamos em anexo ofício referente a consulta para aditamento de prazo, do contrato nº 20210165.

Por gentileza, acusar recebimento do mesmo.

Atenciosamente,



Karina Gabriella M. M. de A. Gomes
Fiscal de Contrato
Portaria nº 167/2021 - PMU



Ofício n 274 - Aditivo Ursa.pdf
191K

Licitar Consultoria <licitarcon@gmail.com>

Wed, Jun 22, 2022 at 5:56 PM

To: Contratos - SMS Ulianópolis-PA <contratos.saude.ulianopolis@gmail.com>

Boa tarde,

Enviamos em anexo resposta ao ofício referente a consulta para aditamento de prazo, do contrato nº 20210165.

Por gentileza, acusar recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

[Quoted text hidden]



Aceite de Aditivo.pdf
421K



ACEITE DE ADITIVO

URSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.157.800/0001-89, Sediada a RUA 11, Nº438, SLA 03 QUADRA 37, LOTE 16, CENTRO, RIO MARIA, PA CEP 68530-000, neste ato representado por seu representante legal, Viemos demonstrar interesse em Aditivar por mais 90 dias o contrato de prestação de serviços Médicos, em resposta ao Ofício Nº 274/2022-SMS, Aceitamos os termos narrados no ofício. Atenciosamente

Rio Maria-PA, 22 de Junho de 2022

URSA SERVICOS
EIRELI:2415780
0000189

Assinado de forma digital
por URSA SERVICOS
EIRELI:24157800000189
Dados: 2022.06.22 17:53:48
-03'00'

Ursa Serviços
CNPJ: 24.157.800/0001-89